
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 916/2011 de 20 de Junho de 2011

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º, 12.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho atribuir à Ler e Comunicar Publicações, Lda., proprietária do Jornal “O Monchique”, um subsídio de € 722,02 (setecentos e vinte e dois euros e dois cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa e Regime Especial das Ilhas da Coesão.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2011 da

Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A - Promedia, Código 05.01.03 –Privadas.

3 de Junho de 2011. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.